



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 368/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 08:57
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ____/2021

INSTITUI O DIA DO
PROCURADOR MUNICIPAL NO
ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta,

Artigo 1º - Fica instituído o dia estadual do Procurador Municipal, a ser celebrado em todo o território alagoano, anualmente, em 23 de maio.

Artigo 2º - Na semana que anteceder o dia do Procurador Municipal, os municípios poderão realizar ações educativas visando divulgar a importância da profissão, área de atuação, valorização profissional entre outros temas.

Artigo 3º - Na Semana do dia 23 de maio de cada ano, a Assembleia Legislativa Estadual realizará audiência pública, com a finalidade de debater a importância, avanços e dificuldades da profissão, e poderá ser presidida por qualquer Deputado.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2021.



JÓ Pereira

Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa criar o dia do Procurador Municipal, que será comemorado anualmente todo dia 23 de maio.

Os Procuradores Municipais representam parcela relevante da Advocacia Pública Brasileira. São milhares de advogados públicos nos 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios do País.

A Advocacia Pública Municipal exercida pelos Procuradores Municipais deve ser reconhecida como atividade deveras relevante. Nos municípios são implementadas de modo efetivo as diversas políticas públicas. Cabe aos Procuradores Municipais o prévio crivo de legalidade que dará concretude a essas políticas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2021.**

Jó Pereira

Deputada Estadual